

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 591/2026

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Ronaldo Brito.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Ronaldo Brito**, natural do Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de fevereiro de 2026.


CELSO FEU CORRÊA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 591/2026

DADOS DO HOMENAGEADO

RONALDO BRITO

Nasceu no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em 14 de maio de 1951.

Filho de Raynor Brito e Antônia Atayde.

Casado com Ivone Madeira Brito.

É eletricista aposentado.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de fevereiro de 2026.


CELSO FEU CORRÊA
Vereador